



Mensagem ao Projeto de Lei do Executivo nº 06, de 30 de janeiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Ao cumprimenta-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para enviar a esta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar o Centro de Educação Infantil – CEI localizado na Rua Salvador Rodrigues de Mesquita, neste Município de Monsenhor Tabosa/CE.

O Centro de Educação Infantil atende crianças de 0 a 5 anos, promovendo o desenvolvimento do indivíduo em todos os seus aspectos, de forma integral e integrada, constituindo – se no alicerce para o pleno desenvolvimento do educando, tornando-se imprescindível a indissociabilidade das funções de educar e cuidar.

O Centro de Educação Infantil - CEI será denominado de **“CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA.”** Maria Margarete, professora, natural de Monsenhor Tabosa/CE, filha de Antonio Arnaldo Silva e Maria Aparecida de Oliveira Silva. Iniciou sua carreira profissional como Professora na Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Ribeiro do Amaral, e também na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Leitão, dedicou parte de sua vida a educação taboense, quando por infelicidade do destino partiu desta vida para outra ainda muito jovem, porém deixado seu legado como uma educadora taboense.

Diante do exposto, nada mais justo que homenagear essa filha ilustre que ao longo de sua vida se destacou pela a sua competência e profissionalismo. Ante o exposto solicito a votação e aprovação deste projeto de lei por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA
Data: 30/01/2025 22:48:01 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 0161/2025
DATA: 31/01/25 AS
SERVIDOR: *Renata Buiroz*
ASSINATURA: *RPB*





Projeto de Lei do Executivo nº 06, de 30 de janeiro de 2025.

CRIA E DENOMINA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA SALVADOR RODRIGUES DE MESQUITA, Nº 614 – CENTRO - MONSENHOR TABOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil **Professora Maria Margarete de Oliveira Silva**, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Salvador Rodrigues de Mesquita, nº 614 – Centro - Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Monsenhor Tabosa/CE, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente:
gov.br FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA
Data: 30/01/2025 22:48:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 43/02/2025

Presidente

